

CONDIÇÃO PROMOCIONAL - PME (02 A 29 VIDAS) - VERSÃO 29
01- CONDIÇÃO PROMOCIONAL DE REDUÇÃO DE CARÊNCIA (02 A 29 VIDAS)

Esta proposta, estabelece uma condição promocional para o momento da contratação e consiste na redução dos prazos de carência previstos nas condições gerais do presente contrato, que será aplicada desde que, os pré-requisitos estabelecidos a seguir tenham sido cumpridos pelo Beneficiário/Contratante. As carências promocionais, se concedidas, serão aplicadas somente aos beneficiários informados no momento da contratação.

PRAZOS DE CARÊNCIAS PME		CARÊNCIAS PROMOCIONAIS**				
		CONTRATO	PROMOCIONAL 2 A 10 VIDAS	PROMOCIONAL 11 A 29 VIDAS	RED. 1	RED. 2
GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	PRAZO				
1	Urgência ou Emergência	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
2	Consultas Médicas - Rede Própria	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
3	Consultas Médicas - Rede Credenciada	30 DIAS	30 DIAS	24 HORAS	15 DIAS	24 HORAS
4 e 5	Exames Simples - Rede Própria e Credenciada	30 DIAS	30 DIAS	24 HORAS	15 DIAS	24 HORAS
6 e 7	Terapias Simples e cirurgias de porte anestésico zero - Rede Própria e Credenciada	180 DIAS	60 DIAS	24 HORAS	30 DIAS	24 HORAS
8 e 9	Exames Especiais, Terapias Especiais, Internações Clínicas e Cirúrgicas e demais procedimentos, exceto os grupos 10 e 11 - Rede Própria e Credenciada	180 DIAS	180 DIAS	24 HORAS	90 DIAS	24 HORAS
10	Transplantes, implantes, Terapia Imunobiológica, Próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico e as sem finalidade estética; Internações psiquiátricas, diálise/hemodiálise, cirurgias refrativa e obesidade mórbida	180 DIAS	180 DIAS	90 DIAS	180 DIAS	120 DIAS
11	Parto a Termo na Rede Própria* Parto a Termo na Rede Credenciada	300 DIAS	300 DIAS	24 HORAS	300 DIAS	300 DIAS
12	Cobertura Parcial Temporária	720 DIAS				
13	Odonto: Urgência e Emergência, Diagnóstico, Intervenção Clínica, Extração Simples	24 HORAS				
14	Odonto: Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Dentística, Cirurgia, Periodontia, Endodontia	60 DIAS				

CRITÉRIOS Padrão 2 a 10 vidas = A) Carência padrão para contratos de 2 a 10 vidas sem plano anterior.

Padrão 11 a 29 vidas = B) Carência padrão para contratos de 11 a 29 vidas sem plano anterior.

Redução 1

- SMART 150 ABC, SMART 150 SOROCABA, SMART 150 LESTE FLUMINENSE E SMART 200 = De 03 meses a 12 meses de permanência em outra Operadora.

Condição: para planos oriundos de operadoras com registro na ANS e planos regulamentados.

- A PARTIR DE SMART 300 = De 06 meses a 12 meses de permanência em outra Operadora

A) Linha Advance, Premium e Infinity: para planos compatíveis e participantes da lista de operadoras abaixo.
B) Linha Smart: para planos oriundos de operadoras com registro na ANS e planos regulamentados

Redução 2

Acima de 12 meses de permanência:

Linhas Greenline, Smart, Advance, Premium e Infinity: Para planos compatíveis e participantes da lista de operadoras abaixo.

Não havendo compatibilidade será aplicada a redução 1.

O limite de idade para redução de carências acompanha a idade para aceitação. Acima do limite de idade indicado, será aplicada carência contratual.

OPERADORAS PARTICIPANTES:

Allianz, Amha Atibaia, AMHEMED, Amil (Next, Medial, Lincx, One Health, Sobam e Santa Helena), Ana Costa Saúde, Assim Saúde, Biovida, Blue Med, Bradesco, Caberj, Cabesp, Care Plus, Cemeru, Cemil, Climed - Atibaia, Garantia de Saúde, Golden Cross, Haoc, Somp, (Marítima), Medical Health, Mediservice, Omint, Plena Saúde, Porto Seguro, Samaritano Saúde, Santa Casa (Bragança), Santa Casa de Mauá, São Cristóvão, São Miguel Saúde, Saúde Beneficência, Saúde Santa Tereza, Sulamérica, Tempo, Trasmontano, NotreDame Seguradora, Unihosp, Unimed e auto gestões puras patrocinadas pelas empregadoras.

*A redução de carências de Parto a termo na rede própria, só acontecerá, em produtos com Maternidades de rede própria na abrangência de cobertura do produto contratado.

**As carências promocionais, se concedidas, serão aplicáveis somente aos beneficiários que ingressem no momento da contratação.

Nota: Redução de carências para planos oriundos das operadoras participantes, haverá possibilidade de up grade de 1 nível de plano, limitado ao Advance.

2 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A - Beneficiários advindos de Plano Pessoa Física:

- cópia do contrato celebrado com Seguradora/Operadora anterior; ou
- cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência;
- cópia dos 02 (dois) últimos comprovantes de pagamento com a Seguradora/Operadora anterior, com inadimplência até 60 dias.(da data do vencimento original até a data da assinatura da proposta).

B - Beneficiários advindos de Plano Empresarial/Adesão:

- carta original da empresa em que trabalha(ou) ou Administradora (no caso de Planos de Adesão), com o período de permanência, plano e acomodação na congênere anterior; e,
- carta original da Seguradora/Operadora, com o período de permanência, plano e acomodação; ou
- cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, no momento da contratação do(s) plano(s) da NotreDame Intermédica e encaminhada junto com a Proposta de Contratação Coletiva Empresarial - PME.

A NotreDame Intermédica reserva-se o direito de analisar a documentação encaminhada e, caso não sejam cumpridos as condições estabelecidas, os prazos de carência não serão reduzidos, permanecendo os prazos das carências contratuais.

NOME DOS BENEFICIÁRIOS COM REDUÇÃO DE CARÊNCIA

1-

2-

3-

4-

5-

6-

03 - DECLARAÇÃO

O Contratante declara estar ciente de que a proposta de redução de carência é uma condição promocional para o momento da contratação, e será aplicado somente mediante apresentação dos documentos no item 2.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal